



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO

EM, 17

de

Setembro

de 2009

DECRETO Nº. 8.463. DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMUG, SEMOB e SEMTE, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transferidos os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2009.

ANEXO ÚNICO

CARGOS EM COMISSÃO TRANSFERIDOS					
Secretaria	Símb	Quant	Código Identif.	Cargos em Comissão	Nova Secretaria
SEMOB	AG	2	AG-093 e AG-094	Assessor Técnico de Gestão	SEMUG
SEMOB	AS	7	AS-513, AS-517, AS-521, e AS-527 a AS-530	Assessor Técnico	SEMUG
SEMTE	AS	3	AS-632 a AS-634	Assessor de Gabinete	SEMUG